

NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

Insolvência: PGTEX EUROPA - UNIP. LDA

Proc. N.º 539/24.2T8GMR

Rua Variante N.º1919, 4835-612 Guimarães

INÍCIO 24.04.2026 | FIM 23.05.2026



- Material de escritório e equipamento informático
- Máquinas e equipamentos destinados à produção de produtos têxteis























Visitas sob marcação prévia











Rua de S. Pedro, n.º 41 - Guarda Nova
2430-162 Marinha Grande
www.leiloversatil.pt | geral@leiloversatil.pt
+351 244 838 127












LISTAGEM DE BENS












Bens Móveis Não Sujeitos a Registo




| Verba Nº | Descrição | Localização | Fotografia | Valor |
|----------|--|---|---|----------|
| 1 | Mesa de reuniões (242x120) com tampo preto e com 8 quadrados vermelhos, em bom estado. | Rua da Variante, Selho S. Jorge, N.º1919 4835-612, Guimarães. |  | 315,00 € |
| 2 | Mesa de reuniões (242x120) com tampo preto e com 8 quadrados vermelhos, em bom estado. | |  | 315,00 € |
| 3 | Mesa de reuniões com tampo de vidro vermelho/preto c/ inscrição PGTEX EUROPA (240x180x120) em triângulo, em bom estado. | |  | 180,00 € |
| 4 | 8 Cadeiras em napa de cor cinzento claro, em bom estado. | |  | 180,00 € |
| 5 | Conjunto de dois sofás de dois lugares cada um em napa preta com quatro almofadas em pano de tecido xadrez. Um móvel preto de apoio c/porta 50x25x50. Uma mesa de centro com cubos vermelhos 110x60x35, em bom estado. | |  | 225,00 € |
| 7 | 5 QUADROS BRANCOS DE SALA DE REUNIÕES 200x120. | |  | 112,50 € |
| 8 | 2 Secretárias c/tampo de vidro preto (140x80x75). | |  | 144,00 € |
| 9 | 2 Secretárias em L c/tampo preto (180x160x75). | |  | 180,00 € |
| 11 | Écran de computador – PS ASUS 34X22. | |  | 18,00 € |

| Verba Nº | Descrição | Localização | Fotografia | Valor |
|----------|--|---|---|----------|
| 12 | Ecrã de computador – ASUS - 44x28. | Rua da Variante, Selho S. Jorge, N.º1919 4835-612, Guimarães. |  | 18,00 € |
| 15 | 2 Torres ASUS, Ref.º. P/O: UKO11734H, e P/O:UK331789H. | |  | 270,00 € |
| 18 | 12 Cadeiras de secretária c/braços e s/braços de cor vermelho c/ encosto em rede preta. | |  | 216,00 € |
| 19 | 5 Cadeiras de escritório pretas. | |  | 67,50 € |
| 20 | Mesa de apoio à impressora (54x54x67). | |  | 27,00 € |
| 21 | 4 Secretárias c/ tampo preto (180x80x75). | |  | 288,00 € |
| 22 | 4 Módulos de três gavetas de apoio a secretária em metal de cor cinzento e preto (44x54x57). | |  | 144,00 € |
| 23 | Mesa em madeira preta (80X80X58). | |  | 36,00 € |
| 24 | Bancada com tampo MDF de cor branca c/ duas prateleiras (200x60x70). | |  | 90,00 € |
| 25 | Bancada unida com tampo MDF c/ duas prateleiras (400x60x70). | |  | 180,00 € |
| 27 | Secretária de cor preta s/ gavetas (150x75x80). |  | 45,00 € | |

| Verba Nº | Descrição | Localização | Fotografia | Valor |
|----------|--|---|---|------------|
| 30 | 2 Estantes metálicas de dois módulos c/ 3 estrados cada (205x150x225). | Rua da Variante, Selho S. Jorge, N.º1919 4835-612, Guimarães. |  | 270,00 € |
| 31 | Ploter Algotex Veja B22 c/ campo de impressão 220cm. | |  | 1 530,00 € |
| 32 | Móvel em MDF branco c/ 4 gavetas (110x37x85). | |  | 67,50 € |
| 34 | Mesa (150x75x75) c/ tampo preto e móvel (80x45x75) c/ duas prateleiras pretas. | |  | 45,00 € |
| 35 | 2 Mesas c/ tampo preto c/ suporte em dois cavaletes cada, em madeira (180x75). | |  | 72,00 € |
| 36 | Mesa c/ estrado e tampo branco em estrutura metálica (200x150x80). | |  | 108,00 € |
| 38 | Móvel de canto em madeira preta (28x32x190). | |  | 18,00 € |
| 39 | 6 Extintores, sendo um deles c/ carro de transporte. | |  | 54,00 € |
| 40 | 2 Móveis pretos c/ duas estantes (70x25x190). | |  | 72,00 € |
| 41 | 4 Expositores de cones de linha (140x140). | |  | 180,00 € |

| Verba Nº | Descrição | Localização | Fotografia | Valor |
|----------|---|--|---|-------------|
| 42 | 2 Máquinas de impressão digital compostas de duas bases c/ charrion e duas bases de cabeças de impressão. | Rua da Variante, Selho S. Jorge, N.º1919 4835-612, Guimarães. |  | 32 400,00 € |
| 43 | Máquina ploter impressão de sublimado da marca MIMA KI REFª. JV150/160 MBIS3. | |  | 14 850,00 € |
| 44 | 2 Máquinas ploter de sublimação, REFª. XULI - 11142712. | Rua da Variante, Selho S. Jorge, N.º1919, 4835-612 Guimarães e Rua Casal de Ledoso, N.º299, 4835-612, S. Jorge de Selho. |  | 16 200,00 € |
| 45 | Máquina calandra vermelha e branca da marca ORIENT c/ mesa (175x130). | Rua da Variante, Selho S. Jorge, N.º1919 4835-612, Guimarães. |  | 45 000,00 € |
| 46 | 2 Máquinas de plissar da marca SOLEI - QAINLY, modelo JT/516. | |  | 9 360,00 € |
| 47 | 2 Máquinas de elásticos (66) da marca JACK, modelo JK/563A. | |  | 9 900,00 € |
| 49 | Máquina de pregar molas da marca DISON/DS/02/100. | |  | 360,00 € |
| 52 | Máquina de ponto corrido da marca KINGTEX, REFª. KLD851014. | |  | 360,00 € |
| 54 | 3 Estantes c/ 3 prateleiras cada (210x100MM), c/ pilares altos (200MM). | |  | 270,00 € |
| 55 | Máquina de enrolar - REFª. GUANGXIN 613600639639. |  | 15 300,00 € | |
| 56 | 4 Carrinhos de transporte de produtos em rede metálica c/ rodas. |  | 144,00 € | |

| Verba Nº | Descrição | Localização | Fotografia | Valor |
|----------|--|--|--|--------------|
| 57 | Móvel de recepção de cor preta (270x72x115). | Rua da Variante, Selho S. Jorge, N.º1919 4835-612, Guimarães. |  | 135,00 € |
| 58 | Máquina a laser de uma cabeça. | Rua Casal de Ledoso, N.º299, 4835-612, S. Jorge de Selho. |  | 4 320,00 € |
| 59 | Máquina de corte CNC c/ tampo de corte de (200x190) - (tem o tubo de ventilação no armazém principal/sede social) | |   | 12 150,00 € |
| 60 | 2 Máquinas de bordar da marca FJWEI c/ 10 cabeças cada - campo aberto, modelo FW910. | Rua da Indústria, N.º578/580, 4820-451, Golães. |   | 110 700,00 € |
| 61 | 20 Máquinas de tricotar CHUANGFU - REFª. CFJX-3-100 (4 máquinas fazem jogo 3, 4 máquinas fazem jogo 12 e 12 máquinas fazem jogo 5/7) | Rua da Indústria, N.º578/580, 4820-451, Golães e Rua Casal de Ledoso, N.º299, 4835-612, S. Jorge de Selho. |   | 189 000,00 € |
| 62 | Máquina ploter de corte pequeno, REFª. S/N 861610029831. | Rua Casal de Ledoso, N.º299, 4835-612, S. Jorge de Selho. |  | 3 600,00 € |
| 63 | Máquina de prensar rotativa de 4 pratos da marca AISET/NTT/2000 - N. | |  | 7 830,00 € |
| 64 | 2 Máquinas de fazer transferes, REFª. BF-SZ-3. | Rua Casal de Ledoso, N.º299, 4835-612, S. Jorge de Selho. |  | 7 830,00 € |

| Verba Nº | Descrição | Localização | Fotografia | Valor |
|----------|---|---|---|-------------|
| 65 | Prensa de 2 pratos, REFª. AL4000-04. | Rua Casal de Ledoso, N.º299, 4835-612, S. Jorge de Selho. |  | 6 840,00 € |
| 66 | Máquina de fazer transferes da marca HUAGI, REFª. HG03. | |  | 3 915,00 € |
| 67 | Máquina de fazer transferes da marca HUAGI, modelo HG01. | |  | 3 915,00 € |
| 68 | Lote composto por: 4.983Kg de fio de fantasia. | Rua da Variante, Selho S. Jorge, N.º1919 4835-612, Guimarães. | Indisponível. | 34 083,72 € |
| 69 | Lote composto por: 11.689 planos de cartolina com 300gr (4700 de 170x260, 375 de 16x24, 1652 de 19x27, 1334 de 15x20, 395 de 20x30, 142 de 25x22.5, 59 de 30x24 e 3032 de 250x350 com recorde 70x30mm), 1888 peitilhos bordados MOD 5189/166, 267 placas de cartão 59x29, 1590 milh. saco PE P/AD 18x26 + 5 c/ 6 furos, 315 sacos 25x30 c/ furos, 31.200 sacos PP CAST 135x150 + 50 PAX 0.04 c/ fitas adesivas/furo (máscaras), 19.599 sacos PE (5000 20x35 + 5 PADX 0.04, 1000 de 24x35 + 5x0.025 c/ pala adesiva, 3000 de 28x38 + 5x0.025 c/ pala adesiva, 200 de 20x25 + 5 PAD, 250 de 22x40 + 5, 300 de 23x33 + 5 PADX 0.025, 615 de 25x30 + 5 PAD, 370 de 27x37,5 + 5 PADX 0.025, 3280 de 28x35 + 5 PADX 0.025, 704 de 28x40 + 5 PADX 0.025, 150 de 30x22 + 5 PADX 0.025, 150 de 30x35 + 5 PADX 0.03, 800 de 30x32 + 2 foles + 7 palas adesivas 0.04 c/ 4 furos NEXT, 530 de 32x39 + 3 fole + 10 palas adesivas + 0.04 c/ 4 furos NEXT, 1500 de 60x30 + 4 FF + 14 PAD IMP. 1+0 NEXT e 1750 BD de 60x80x0.03 GOIVO WRN 1+0), 6535 sacos LPP (1535 de 25x28, 4000 de 30x40 e 1000 de 35x40), 2984 pedras octogonais (1016 rosa choque, 960 purpura e 1008 azul turquesa), 936 pedras rectangulares/octogonais de cor castanha, 975 pedras em forma de gota rosa, 2866 pedras ovais (1004 vermelhas e 1862 pontiagudas azul royal), 4446 pedras redondas (2686 de cor prata e 1760 azul marinho), 25 pérolas com arco de bexigo 30mm, 2500 nailhead hole flower silver (2000 de 10x44mm e 500 de 22x10mm), 10.000 nailhead hole round silver (5000 de 6x3mm e 5000 de 6x2mm), 24.500 nailhead round silver (15000 de 4mm, 6000 de 6mm e 3500 de 8mm), 1000 nailhead hole square silver (500 de 17x7mm e 500 de 20x14mm), 19.000 nailhead hexagon silver (8000 de 5mm, 4000 de 8mm e 7000 de 7mm), 26.000 nailhead rectangle silver (9000 de 7x3mm e 17000 de 4x2mm), 5000 Transfer corte efeitos especiaps esp polit. part brilha FCBRIGHT 1101 prata, 5000 Transfer corte efeitos especiaps esp polit. part brilha FCBRIGHT 1102 ouro, 5000 Transfer corte efeitos especiaps esp polit. part brilha FCBRIGHT 1103 vermelho e 5000 Transfer corte efeitos especiaps esp polit. part brilha FCBRIGHT 1106 rosa. | Rua da Variante, Selho S. Jorge, N.º1919 4835-612, Guimarães. | Indisponível. | 2 712,62 € |

| Verba Nº | Descrição | Localização | Fotografia | Valor |
|---|---|---|---------------|---------------------|
| 70 | <p>15.030 ombreiras cinza (esponja), 1461 ombreiras forradas a jersey preto, 350 botões tipo vidro de 15mm, 26.000 botões massa de 20mm, 746m de cordão entrançado cru de algodão de 10mm, 2900m de cordão fita de algodão cor preto, 10.200m de fitas de cetim de 8mm cor preto, 4800m de fitas de cetim de 3,5mm (1200 de cor 159T, 1200 de cor 245T e 2400 de cor 1115T), 20.172 cordões verdes (6546 de 125cm, 10460 de 135cm e 3166 de 120cm), 28928 cordões pretos (9053 de 125cm, 200 de 125cm mais grossos, 9657 de 135cm, 88 de 125cm mais grossos, 866 de 120cm, 7478 de 130cm, 253 de 265cm e 1333 de 1,25m com risca preta e ponteira metálica), 5378m de cordão preto, 11.386 cordões azul marinho (295 de 125cm, 4713 mais claros de 125cm, 4068 de 125cm, 1290 mais claros de 135cm, 133 mais grossos de 135cm, 686 mais claros de 120cm e 201 mais claros de 130cm), 8372 cordões vermelhos (4175 de 125cm, 453 de 135cm, 2200 vermelhos 0335/629 de 135cm e 1544 de 1,25m com ponteira metálica), 4500Kg de cordão vermelho, 4836 cordões bege (1200 de 125cm, 2244 de 135cm, 292 de 130cm e 1100 de 1,25m com risca preta e ponteira metálica), 6400m de cordão bege, 1000 cordões azulão 0335/629 de 135cm, 195 cordões azulão de 135cm, 2793m de cordão laranja, 966 cordões de 1,25mt com ponteira metálica), 1500 tachas brancas de 10mm, 500 stoppers de metal, 400 argolas castanhas, 922 argolas douradas com anilha, 4400 argolas prateadas com anilha, 172 argolas em madeira, 400 ponteiras metálicas 5189/166, 170m de elástico bege de 40mm, 397m de elástico P/NS REF. de 30mm AVL Amarelos, 555m de elástico P/NS REF de 30mm OFF brancos, 15230m de elástico em cor REFde 25mm MT preto, 2285m de fita de cetim VIES/I de 25mm, 331 fechos verdes (73 de 61cm, 92 de 64cm e 146 de 65,5cm) 468 fechos azuis (114 de 61cm, 96 de 62,5cm, 198 de 64cm e 60 de 65,5cm), 222 fechos de nylon de 4mm com 16cm pretos, 949 fechos invisíveis de cor 395 (166 sem medida, 405 de 36cm, 278 de 37cm e 100 de 38cm), 65 fechos marinho (11 de 66,5cm, 49 de 65cm e 5 de 68cm), 4446 fechos beiges (1581 de 66,5cm, 912 de 65cm, 1155 de 68cm e 798 de 69,5cm), 17 fechos vermelhos de 68cm, 33.652 fechos pretos (300 de 69,5cm, 4522 de 69cm, 7342 de 71cm, 7209 de 73cm, 8340 de 75cm, 4815 de 77cm e 1124 de 35cm), 240 fechos pretos com cursor em bronze (48 de 26,5cm, 50 de 38cm, 48 de 40,5cm e 94 de 64cm), 81 fechos brancos (25 de 69cm, 41 de 73cm e 15 de 75cm), 203 fechos bordeaux (86 de 32cm e 117 de 33cm), 4151 fechos crus (1399 de 52,5cm, 893 de 53cm, 750 de 53,5cm, 779 de 54cm e 330 de 56cm), 215 golas bordadas esquerda 100% CO, 334 golas bordadas direita 100% CO, 53050m de fita de sarja de 5mm pretas, 49765m de fita vermelhas, 8419m de fita pretas, 865m de fita de colchetes brancas, 914m de fita de veludo cinza, 3185m de tira c/ mola (262 rosa choque, 1802 cinza e 1121 rosa desmaiado), 119m de tira de escadote dupla, 4892m de tira bordado (976 douradas de 8cm e 3916 pretas de 5cm), 49700m de tira NB/W/R/W/NB, 63700m de tira K/W/Y/W/K, 3199 tiras/cinto azulão R/W, 5300m de tira branco/azul/preto/branco, 14100m de tira branco/castanho/verde/branco, 1450m de tira branco/mostarda/verde/branco, 7750m de tira branco/mostarda/bordeaux/branco, 36600m de tira R/W/R, 53900m de tira riscas preta/branca, 300m de tira c/ lurex, 3961m de franja de 25cm, 7740m de franja MOD 5189/005, 330m de taslon fabric preto, 3970 eyelesh (890 amarelos, 900 rosas e 2180 crus) e 490m de eyelesh (130 beges e 360 brancos)</p> | Rua da Variante, Selho S. Jorge, N.º1919 4835-612, Guimarães. | Indisponível. | 74 844,65 € |
| Total dos Bens Móveis Não Sujeitos a Registo | | | | 611 487,49 € |

CABE À LEILOVERSÁTIL ASSEGURAR O CORRETO E REGULAR FUNCIONAMENTO DA NEGOCIAÇÃO PARTICULAR, O QUAL SE REGE PELAS PRESENTES CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA:

1. PARTICIPAÇÃO NA VENDA

- 1.1. Todas as propostas de aquisição devem feitas através de email para www.leiloversatil.pt ou, por carta registada para a morada da encarregada de venda LEILOVERSÁTIL.
- 1.2. As propostas deverão conter os seguintes elementos: identificação do proponente (nome ou denominação social, morada, NIF/NIPC, contactos); identificação do processo, das verbas e do valor proposto; declaração expressa de aceitação integral das presentes condições.
- 1.3. Os proponentes devem anexar à respetiva proposta, a título de caução, um cheque passado à ordem da Massa Insolvente de "Pgtex Europa - Unipessoal, Lda.", no valor equivalente a 20 % do valor proposto. Em alternativa, podem efetuar o pagamento por transferência bancária, devendo, para tal, solicitar previamente os respetivos dados. A falta de entrega do cheque ou de comprovativo da transferência implica a exclusão da proposta.
- 1.4. O proponente assume a veracidade dos dados inseridos na proposta e a responsabilidade decorrente de tal ato;
- 1.5. Ao participar no processo de venda, o proponente declara expressamente que tem pleno conhecimento e aceita integralmente os presentes Termos e Condições Gerais de Venda.

2. SOBRE OS BENS EM VENDA

- 2.1. Os bens, sejam imóveis ou móveis, sujeitos ou não a registo, serão vendidos livres de ónus ou encargos, nas condições e no estado físico e jurídico em que se encontram. Compete ao licitante/participante assegurar-se do conhecimento dessas condições antes de participar no leilão. Assim, a LEILOVERSÁTIL declina qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação ou funcionamento dos bens, não sendo admitidas quaisquer reclamações futuras ou pedidos de anulação das licitações, sob qualquer fundamento, nomeadamente por alegado desconhecimento.
- 2.2. Todos os leilões dispõem de um período destinado à visita dos bens (imóveis ou móveis, sujeitos ou não a registo), que poderá ocorrer em horário previamente definido ou mediante marcação prévia. Quando o período de visitas for previamente estabelecido, o horário e a morada onde os bens poderão ser visitados estarão indicados no catálogo do leilão e/ou na área do bem destinada a esse efeito. Caso as visitas se realizem mediante marcação, o licitante/participante deverá contactar a LEILOVERSÁTIL para solicitar o agendamento ou confirmar a data e o horário previamente definidos. É responsabilidade exclusiva do licitante/participante proceder à vistoria/visita dos bens, não podendo ser imputada à LEILOVERSÁTIL qualquer responsabilidade pela eventual não realização dessa diligência.

- 2.3. O Decreto-Lei n.º 84/2021, de 18 de outubro — relativo à Defesa dos Direitos do Consumidor e que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais —, ao abrigo do artigo 4.º, n.º 1, alínea a), não é aplicável às vendas realizadas no âmbito da liquidação de ativos em processos de insolvência ou em processos executivos. Assim, as licitações efetuadas são vinculativas, não sendo permitido ao licitante/participante requerer a anulação da sua licitação.

3. DURAÇÃO DA VENDA

- 3.1. O prazo estabelecido para a submissão/apresentação de propostas é divulgado através de anúncio em jornal, catálogo e no site www.leiloversatil.pt, sendo composto por uma data e hora de início e uma data e hora de termo.
- 3.2. As propostas poderão ser apresentadas até à data e hora limite estipuladas para o término do processo de venda.

4. FUNCIONAMENTO DA VENDA

- 4.1. Ao submeter uma proposta, o proponente assume integral responsabilidade pelo ato praticado, comprometendo-se, nomeadamente, a adquirir os bens (móveis ou imóveis, sujeitos ou não a registo) pelo valor proposto, em conformidade com o disposto na lei e nas presentes Condições Gerais de Venda.
 - 4.2. Para cada lote ou bem é definido um Valor Mínimo de Venda, o qual deve servir de referência para a formulação das propostas. As propostas que apresentem valores inferiores ao referido valor mínimo não asseguram a adjudicação imediata do(s) lote(s) ou bem(ns), sendo, contudo, submetidas à apreciação dos Credores, da Comissão de Credores e do(a) Administrador(a) Judicial, salvo indicação em contrário.
 - 4.3. Concluído o prazo fixado para a Negociação Particular, as propostas apresentadas serão enviadas ao(à) Administrador(a) Judicial. Num prazo máximo de 15 dias, a LEILOVERSÁTIL procederá à comunicação da adjudicação ao proponente cuja proposta, sendo a mais elevada, tenha merecido a aprovação dos Credores e do(a) Administrador(a) Judicial, informando igualmente os demais proponentes da decisão proferida.
 - 4.4. As propostas apresentadas no âmbito de cada Negociação Particular que não tenham sido selecionadas como vencedoras serão, automaticamente, consideradas sem efeito e devidamente arquivadas.
- ### **5. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**
- 5.1. Ao valor da venda acresce a comissão e o respetivo IVA, referentes aos serviços prestados pela LEILOVERSÁTIL, cujo pagamento é da responsabilidade do adquirente/comprador, seja este particular, pessoa coletiva/sociedade, credor hipotecário, entidade bancária ou financeira, ou entidade com direito de preferência, opção ou remissão, conforme detalhado a seguir:

- 5.1.1. Bens Imóveis – 5% acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
 - 5.1.2. Bens Móveis – 10% acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
 - 5.1.3. Direitos (quinhões hereditários, quotas sociais ou outros) – 10% acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
 - 5.1.4. Estabelecimento Comercial – 10% acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
 - 5.1.5. Casos particulares serão especificados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao referido leilão e/ou aos lotes/bens em venda.
- 5.2. No caso de adjudicação de um ou mais lotes/bens, o licitante/participante será contactado posteriormente, a fim de efetuar o pagamento da comissão, do valor oferecido pelo(s) lote(s)/bem(ens) adjudicado(s) e proceder ao respetivo levantamento.
- 5.3. Nas situações em que o valor proposto, embora seja o mais elevado, seja inferior ao valor de venda do(s) lote(s)/bem(ens), o licitante/participante será, oportunamente, contactado para lhe ser comunicada a decisão do(a) Administrador(a) Judicial.

6. PAGAMENTO DOS LOTES/BENS ADJUDICADOS

6.2. BENS MÓVEIS

- 6.2.1. Com a adjudicação e consequente emissão do Título de Adjudicação, o proponente/promitente-comprador deverá pagar a totalidade do valor proposto, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, bem como o montante correspondente aos serviços prestados pela **LEILOVERSÁTIL**.
 - 6.2.2. Em caso de aquisição de bens móveis sujeitos a registo (como viaturas, motociclos ou embarcações), incumbe ao proponente/promitente-comprador suportar o pagamento dos emolumentos relativos ao registo de propriedade em seu nome junto da Conservatória de Registo e/ou Capitanía competente.
- 6.3. Qualquer situação de incumprimento imputável ao proponente/promitente-comprador implicará as seguintes consequências:
- 6.3.1. A anulação da venda;
 - 6.3.2. A proibição de participação em nova venda;
 - 6.3.3. A responsabilização criminal e/ou civil pelos danos ou prejuízos causados;
 - 6.3.4. A perda dos montantes já pagos, independentemente da sua natureza.
- 6.4. Caso, por motivos alheios à **LEILOVERSÁTIL**, a venda seja considerada sem efeito ou anulada pela entidade competente (designadamente por decisão do(a) Administrador(a) Judicial ou por determinação judicial), devido a irregularidade ou qualquer outro vício que impeça ou invalide a venda, as quantias pagas pelo proponente/promitente-comprador serão devolvidas de forma simples, sem que tal dê lugar a qualquer indemnização por prejuízos ou danos sofridos pelas partes.

7. FORMAS DE PAGAMENTO

6.1. BENS IMÓVEIS / DIREITOS (QUINHÕES, QUOTAS SOCIAIS E OUTROS) / ESTABELECIMENTO COMERCIAL

- 6.1.1. Com a adjudicação e consequente emissão do Título de Adjudicação, o proponente/promitente-comprador deverá pagar 20% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o montante relativo aos serviços prestados pela **LEILOVERSÁTIL**;
- 6.1.2. O valor remanescente será pago aquando da outorga da escritura pública de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 60 dias, salvo deliberação em contrário autorizada pelo(a) Administrador(a) Judicial;
- 6.1.3. Caso seja necessário recorrer a financiamento bancário, o proponente/promitente-comprador deverá informar previamente a **LEILOVERSÁTIL** dessa circunstância, assumindo os encargos inerentes à obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária;
- 6.1.4. A escritura pública de compra e venda será agendada pela **LEILOVERSÁTIL** assim que toda a documentação necessária esteja reunida, sendo realizada em local designado pelo(a) Administrador(a) Judicial (normalmente na área geográfica do seu domicílio profissional), salvo deliberação em contrário por parte deste, sendo o proponente/promitente-comprador devidamente notificado.

- 7.1. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018, de 25 de maio, relativo aos “Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT)”, e em conformidade com a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação do(s) lote(s)/bem(ens) licitado(s), os pagamentos poderão ser efetuados através das seguintes modalidades:

- 7.1.1. Transferência bancária para o(s) IBAN(s) indicado(s) no email de comunicação da adjudicação;
- 7.1.2. Cheque bancário ou visado, endossado à ordem da Massa Insolvente, conforme indicado no email de comunicação da adjudicação;

8. CRITÉRIOS DE LEGITIMIDADE PARA ACESSO AO SERVIÇO

- 8.1. Fica vedada a participação na venda a todas as pessoas que não possuam plena capacidade jurídica para celebrar contratos onerosos, nomeadamente os menores de 18 (dezoito) anos, que não poderão, em caso algum, participar no processo.
- 8.2. A **LEILOVERSÁTIL** não se responsabiliza por qualquer consequência decorrente da falta de capacidade jurídica plena do licitante/participante para vender ou adquirir o(s) produto(s).
- 8.3. O proponente deverá informar a **LEILOVERSÁTIL** de qualquer circunstância que possa limitar a sua capacidade jurídica, presumindo-se, na ausência de tal comunicação, que o mesmo possui plena capacidade jurídica.
- 8.4. O licitante/participante do leilão não poderá utilizar uma identificação que não lhe pertença.

- 8.5. A LEILOVERSÁTIL poderá impedir ou suspender o acesso ao leilão sempre que o licitante/participante infringir qualquer disposição legal, as presentes Condições Gerais de Venda ou os seus anexos, bem como caso seja detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação do licitante/participante a atividades fraudulentas promovidas ou exercidas em relação ao leilão.
- 8.6. Na hipótese de ser impedida ou suspensa a participação do licitante/participante no leilão, as obrigações assumidas por este até à data, nomeadamente a de efetuar pontualmente o pagamento de quaisquer montantes em dívida e a de concluir os negócios a que se tenha comprometido enquanto proponente/promitente-comprador, permanecerão em vigor, devendo o licitante/participante cumpri-las obrigatoriamente, sendo notificado para o efeito por correio eletrónico.

9. RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE

- 9.1. Ao participar na venda, o proponente compromete-se a não praticar quaisquer atos que violem a ordem jurídica vigente ou que prejudiquem direitos ou interesses juridicamente protegidos, bem como a não perturbar ou comprometer a qualidade do serviço prestado.
- 9.2. O proponente compromete-se a cumprir rigorosamente todos os procedimentos estabelecidos pela LEILOVERSÁTIL para a correta participação na venda, agindo com elevados padrões de seriedade e fornecendo unicamente informações verídicas e atualizadas.
- 9.3. É proibida a participação de proponentes que atuem com fins exclusivamente especulativos, visando promover o aumento ou a diminuição do preço do(s) lote(s) ou bem(ns) leiloados, seja através da apresentação de propostas de compra e/ou venda que não pretendam cumprir, seja mediante o incentivo ou instigação à realização dessas propostas com o intuito de manipular o processo de venda ou influenciar o comportamento dos demais participantes.
- 9.4. O proponente assume total responsabilidade pelo cumprimento das propostas apresentadas, comprometendo-se especialmente a adquirir o(s) lote(s)/bem(ns) pelo(s) valor(es) ofertado(s), em conformidade com a legislação aplicável.

10. DEVERES E RESPONSABILIDADES DO ARREMATANTE/COMPRADOR

10.1. BENS MÓVEIS

- 10.1.1. Após a confirmação dos pagamentos devidos e a emissão do Título de Adjudicação, o licitante/participante obriga-se a proceder à remoção e levantamento do(s) lote(s)/bem(ens) adquirido(s) no(s) respetivo(s) local(is), dispondo de um prazo previamente acordado com a Encarregada de Venda;
- 10.1.2. O incumprimento do prazo estipulado para a remoção e levantamento do(s) lote(s)/bem(ens) implicará a reversão do(s) lote(s)/bem(ens), ou da parte dos bens que não tenham sido removidos, retornando estes ao património da Massa Insolvente, com perda integral do valor pago, sem direito a qualquer indemnização;

- 10.1.3. Durante o processo de remoção e levantamento do(s) lote(s)/bem(ens), a responsabilidade pela guarda e vigilância dos mesmos e/ou das instalações será exclusiva do comprador, sendo acompanhado pelo representante da LEILOVERSÁTIL;
- 10.1.4. O comprador compromete-se a remover exclusivamente o(s) lote(s)/bem(ens) constante(s) da relação entregue, abstendo-se de causar qualquer dano nas instalações, assumindo plena responsabilidade por quaisquer prejuízos eventualmente causados no edifício, incluindo, mas não se limitando, a divisórias, iluminação, cabos e quadros elétricos;
- 10.1.5. O comprador deverá assegurar que toda a documentação existente nas instalações, que não diga respeito ao(s) lote(s)/bem(ens) adquirido(s), se mantenha intacta.

10.2. BENS IMÓVEIS

- 10.2.1. Compete exclusivamente ao licitante/participante assegurar o licenciamento do imóvel em questão, caso este seja necessário, não cabendo à Massa Insolvente qualquer responsabilidade pelos custos associados. A escritura pública de compra e venda será celebrada independentemente da existência ou não de licença de utilização, certificado energético ou ficha técnica, dado que, nos termos legais, o(a) Administrador(a) Judicial está dispensado(a) de os apresentar, o que não impede a realização do ato;
- 10.2.2. Caso seja necessário recorrer a financiamento ou crédito bancário, o proponente/promitente-comprador deverá comunicar previamente à LEILOVERSÁTIL essa situação, estando desde já ciente de que deverá suportar todos os custos relacionados com a obtenção da documentação exigida pela entidade bancária, incluindo aquela que o(a) Administrador(a) Judicial esteja dispensado(a) de apresentar, conforme referido no ponto anterior.
- 10.3. Compete exclusivamente ao proponente/promitente-comprador suportar todas as despesas relacionadas com a aquisição, incluindo, designadamente, os impostos aplicáveis.

11. RESPONSABILIDADE DA LEILOVERSÁTIL

- 11.1. Compete à LEILOVERSÁTIL a responsabilidade pela disponibilização dos bens para leilão, bem como pela exatidão das informações nele constantes.
- 11.2. A LEILOVERSÁTIL garante o correto funcionamento do leilão, assegurando a confidencialidade dos dados de identificação dos licitantes/participantes.
- 11.3. A LEILOVERSÁTIL não assume responsabilidade por quaisquer prejuízos ou danos resultantes de falhas ou deficiências causadas por eventos imprevisíveis e inevitáveis.
- 11.4. Perante a dificuldade em confirmar a identidade dos licitantes/participantes, todas as declarações que estes prestem, nomeadamente relativas à identificação dos seus representados, bem como à respetiva qualidade e poderes, são da sua exclusiva responsabilidade.

permanecerá igualmente responsável por quaisquer danos que, entretanto, venham a ser causados.

11.5.A LEILOVERSÁTIL reserva para si o direito de não proceder à adjudicação caso os valores apresentados sejam julgados inadequados; de cancelar ou suspender vendas que decorram de forma irregular; de requerer, sempre que o entenda pertinente, que os pagamentos sejam realizados por cheque bancário ou cheque visado; bem como de considerar nulas as arrematações que não sejam sinalizadas conforme estipulado nas presentes Condições Gerais de Venda.

11.6.A LEILOVERSÁTIL não assume qualquer responsabilidade quanto à veracidade das marcas dos produtos/bens colocados à venda.

A LEILOVERSÁTIL, LDA.

12. DADOS PESSOAIS – Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)

12.1.A LEILOVERSÁTIL irá recolher e tratar, por via informática, os dados pessoais dos licitantes/participantes do leilão, incorporando-os numa base de dados adequada, cuja responsabilidade lhe compete integralmente.

12.2.Os dados pessoais fornecidos pelo licitante/participante do leilão destinam-se exclusivamente à execução do contrato correspondente e, sempre que o licitante/participante conceda o seu consentimento, poderão igualmente ser utilizados para fins de comunicação e ações de marketing promovidas pela LEILOVERSÁTIL.

12.3.O licitante/participante do leilão obriga-se a fornecer e manter os seus dados pessoais corretos, completos e atualizados. A verificação de dados incorretos ou incompletos, no âmbito do preenchimento obrigatório do formulário de inscrição, poderá resultar na suspensão imediata ou cessação da sua participação no leilão, bem como na resolução do contrato celebrado.

13. COMUNICAÇÕES

13.1.O licitante/participante do leilão consente em ser notificado sobre todos os assuntos relativos ao leilão, incluindo eventuais modificações às presentes Condições Gerais de Venda, através do endereço de correio eletrónico vinculado ao seu registo;

14. LEVANTAMENTO DOS BENS MÓVEIS

14.1.A posse efetiva dos bens será conferida ao adquirente apenas após a confirmação do bom recebimento do pagamento, sendo da sua inteira responsabilidade todos os encargos decorrentes do respetivo levantamento.

14.2.Após autorização do Exmo. Administrador da Insolvência, o levantamento dos bens é agendado pelos serviços da encarregada de venda.

14.3.Em caso de incumprimento por parte do adquirente quanto ao levantamento dos bens, a Massa Insolvente reserva-se o direito de reverter os bens a seu favor, bem como de cobrar as despesas de armazenagem que se venham a verificar após a data e hora estipuladas para o efeito. O adquirente

